

**PROJETO DE LEI Nº 007/2022**

**DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS QUE EXERCEM O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ, ENCAMINHA à Câmara Municipal de Apuiarés o seguinte Projeto de Lei Municipal:**

**Art. 1º** - Os Servidores Públicos Municipais ocupantes do operador de máquinas pesadas, em pleno exercício de suas funções, receberão como gratificação por desempenho de função, o percentual de 15% (quinze por cento) sobre o salário base atualmente recebido.

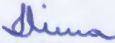
**Parágrafo 1º.** Farão jus à gratificação de função de que trata o caput deste artigo, somente os servidores públicos municipais efetivos em exercício no cargo de operador de máquinas pesadas.

**Parágrafo 2º.** Os servidores de que tratam o parágrafo primeiro desta lei, que estiverem em exercício de outros cargos na condição de desvio de função, não farão jus ao recebimento da gratificação de que trata essa Lei.

**Parágrafo 3º.** Fará jus ao recebimento da gratificação de que trata a presente Lei, demais outros servidores públicos municipais efetivos que estiverem exercendo, em desvio de função, a operador de máquinas pesadas.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**PAÇO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE APUIARÉS – ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE MARÇO DE 2022.**

  
**ÍRIS MARIA CRUZ DE LIMA**  
Prefeita Municipal de Apuiarés

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE	MONICA MARIA FERNANDES FREITAS
RELATOR	CHARLYS SOARES GOMES
MEMBRO	MÁRCIO RALFE ALVES BEZERRA

DATA	07	04	2022
------	----	----	------

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 007/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo

Institui a gratificação por desempenho de função aos servidores públicos municipais efetivos que exercem o cargo de operador de máquinas pesadas, e dar outras providências.

PARECER DO RELATOR:

*Parecer favorável.*

*Charlys Soares Gomes*  
ASSINATURA DO RELATOR

APROVADO	SIM	NÃO
----------	-----	-----

OBSERVAÇÃO:

*Parecer favorável*

*Monica Maria Fernandes Freitas*  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

OBSERVAÇÃO:

*Parecer favorável*

*Márcio Ralfe Alves Bezerra*  
MEMBRO DA COMISSÃO

*1ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*08 / 04 / 2022*

PRESIDENTE

*2ª votação*  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS  
APROVADO

*19 / 04 / 2022*

PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>CHARLYS SOARES GOMES</b>
<b>RELATORA</b>	<b>JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA</b>
<b>MEMBRO</b>	<b>JOSÉ AURINO CARDOZO GOMES</b>

<b>DATA</b>	<b>07</b>	<b>04</b>	<b>2022</b>
-------------	-----------	-----------	-------------

**ASSUNTO:**

**PROJETO DE LEI Nº 07/2022 de autoria da Chefe do Poder Executivo**

**INSTITUI A GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE FUNÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS QUE EXERCEM O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PARECER DO RELATOR:**

*PARECER FAVORÁVEL*

*José Arimatéia Rodrigues Lessa*  
**ASSINATURA DA RELATORA**

<b>APROVADO</b>	<b>SIM</b>	<input type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>	<input type="checkbox"/>
-----------------	------------	--------------------------	------------	--------------------------

**OBSERVAÇÃO:**

*Parecer favorável.*

*Charlys Soares Gomes*  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**OBSERVAÇÃO:**

*ACORDADO PARECER DO RELATOR!!!*

*1ª votação*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**  
**APROVADO**  
*07 / 04 / 2022*

*José Aurino Cardozo Gomes*  
**MEMBRO DA COMISSÃO**

*2ª votação*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**  
**APROVADO**